

Editais de Leilão Público

Leilão Público nº 01/2022

Processo Licitatório nº 36/2022

Leilão para a venda de bens móveis inservíveis, de propriedade do Município de Santa Cecília do Sul-RS.

O **Município de Santa Cecília do Sul**, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida na Rua Porto Alegre, 591, na cidade de Santa Cecília do Sul - RS, representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. João Sirineu Pelissaro**, no uso legal de suas atribuições, e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, torna público para o conhecimento dos interessados, que às **13h30min do dia 30 de agosto de 2022**, na sede da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, sito na Rua Porto Alegre, nº 537, na cidade de Santa Cecília do Sul - RS, procederá a Licitação na modalidade de **Leilão Público**, do tipo **maior lance e oferta**, conforme descrição e lotes abaixo caracterizados. Estará recebendo propostas financeiras em forma de lance dos interessados em participar da presente licitação, a qual se processará nos termos deste edital, em conformidade com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

1. Do Objeto

1.1. É objeto da presente licitação a alienação de bens móveis e materiais inservíveis diversos do Município de Santa Cecília do Sul-RS, no estado em que se encontram, separados em lotes discriminados e avaliados pela Comissão Especial de Avaliação de Bens Inservíveis, nomeada para este fim, através da Portaria Municipal nº 225/2022 e autorizado pela Lei Municipal nº 1055/2022, conforme anexo deste Edital.

1.2. Os valores mínimos de arrematação de cada lote são os constantes no anexo 01 deste Edital.

2. Da Visitação Pública

2.1. A visitação pública dar-se-á do dia **22 de agosto de 2022 a 29 de agosto de 2022**, em dias úteis, no horário das **08h00min às 11h30min e 13h30min às 17h00min**, junto a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, sito na Rua Porto Alegre, nº 537, na cidade de Santa Cecília do Sul-RS.

3. Da Participação

3.1. Poderão participar do Leilão Público pessoas físicas e jurídicas de qualquer natureza, sendo que no ato o participante que arrematar o bem deverá apresentar obrigatoriamente os seguintes documentos:

3.1.1. Pessoa física:

- Carteira de identidade
- CPF (cadastro de pessoa física)

3.1.2. Pessoa jurídica de direito privado

- Cartão do CNJP
- Carteira de identidade do sócio com poderes de gerência na empresa

3.1.3. Pessoa jurídica de direito público

- Cartão do CNPJ
- Procuração ou credencial de preposto representante, assinada pelo responsável pela pessoa jurídica de direito público
- Carteira de identidade do procurador ou preposto representante.

3.2. Procuradores devem apresentar instrumentos de procuração com a finalidade específica de participação no leilão, com firma reconhecida. Pessoas emancipadas devem apresentar a escritura pública de emancipação.

3.3. Os documentos referidos no item anterior serão exigidos no original ou por qualquer processo de fotocópia e deverá estar devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração, ou estar publicado em qualquer órgão da imprensa oficial.

4. Das Condições Gerais

4.1. O leilão será realizado por lotes, conforme discriminado no anexo 01 do edital, e os valores são os mínimos aprovados como base para o lance inicial.

4.2. O Município de Santa Cecília do Sul, conforme previsão legal contida no artigo 22, parágrafo 5º, da Lei Federal nº 8.666/93, não alienará os bens dos lotes, cujos lances ou ofertas não sejam iguais ou maiores do que o valor expresso no anexo 01 do edital.

5. Do Julgamento

5.1. O critério de julgamento será o de maior lance ou oferta.

5.2. O resultado da presente licitação será conhecido ao final da sessão.

5.3. A ata com os arrematantes será afixada no saguão da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Sul, no primeiro dia útil seguinte a data do leilão.

5.4. Na sucessão de lances, a diferença do valor **não poderá** ser inferior ao percentual indicado pelo leiloeiro no início da arrematação, podendo a Comissão de Licitação alterar essa diferença no decorrer do leilão, tornando pública a alteração.

5.5. Os bens móveis leiloados serão entregues na forma legal, cabendo ao arrematante suportar todas as despesas para a transferência.

6. Do Pagamento

6.1. O pagamento será efetuado à vista ou no prazo de até 10 dias, contados a partir da data de realização do Leilão, desde que o arrematante caucione até o encerramento do leilão 20% (vinte por cento) do valor ofertado, sempre na tesouraria da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Sul.

6.1.1 Caso o arrematante não efetue o pagamento no prazo estipulado, perderá o direito ao bem e a quantia caucionada para o Município, que levará o bem a novo Leilão e poderá suspender o arrematante de participar de novos Leilões realizado por este Município ou declarado inidôneo, nos termos do disposto no artigo 87, I a IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

6.2. Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

7. Do Leiloeiro

7.1.0 leiloeiro será servidor nomeado pela administração municipal, por portaria, não havendo pagamento da comissão ao leiloeiro.

8. Da Entrega do Bem

8.1. A entrega dos bens arrematados dar-se-á em data e horário a serem estabelecidos pela Comissão de Licitação, no prazo de 10 dias, após a quitação. O arrematante retirará o(s) bem(ns) na sua totalidade a ele adjudicado(s) de forma obrigatória, desde que tenha ocorrido a integralidade do pagamento.

8.2. Quando o pagamento do bem arrematado for feito em cheque, à liberação só acontecerá após sua compensação e liquidação. Os documentos serão entregues ao arrematante somente no momento da retirada do bem adjudicado.

8.3. A não retirada do bem arrematado do local do leilão, no prazo de 10(dez) dias contados a partir da data da arrematação, implicará na declaração de abandono, retornando o bem ao depósito para ser leiloadado em outra oportunidade, com perda do valor caucionado.

8.4. A remoção dos bens arrematados será por conta e risco exclusivo do arrematante.

9. Da Ata

9.1. Encerrado o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurará o bem vendido, bem como a

correspondente identificação do arrematante e os trabalhos desenvolvimentos pela Comissão de Licitação.

9.2. A ata será assinada, ao seu final pelos membros da Comissão de Licitação, pelo Leiloeiro e licitantes que desejarem.

10. São anexos deste Edital:

Anexo I - Lotes;

Anexo II - Fotos Fiat/Palio, placa ISB 3125, ano 2011/2012;

Anexo III - Fotos Fiat/Palio, placa IVW 3I37, ano 2014/2015;

Anexo IV - Fotos Fiat/Palio, placa IVW 3I86, ano 2014/2015;

Anexo V - Fotos Ford/Transit, placa IUU 4430, ano 2013/2013;

Anexo VI - Fotos VW/Gol, placa IWL 5909, ano 2015/2015;

Anexo VII - Fotos VW/Gol, placa IWL 6043, ano 2015/2015;

Anexo VIII - Foto Roçadeira Forte, modelo 1700, ano 2013;

Anexo IX - Foto Carroção basculante, marca Freitas, série 182;

Anexo X - Foto Carroção basculante, marca Freitas, série 181;

Anexo XI - Foto sucata contendo cocha de escavadeira e outros;

Anexo XII - Foto sucata contendo grades e estruturas ferro;

Anexo XIII - Foto sucata de aparelhos de ar condicionado.

11. Disposições Gerais

11.1. A descrição do bem está sujeita a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminações de distorções, caso verificadas.

11.2. A Prefeitura do Município de Santa Cecília do Sul, se reserva no direito de, em qualquer fase da licitação, e a seu critério, revogar o presente Edital, ou dele retirar ou reunir um ou mais lotes se devido for, sem que caiba aos licitantes, quaisquer indenizações ou reparações.

11.3. As taxas e emolumentos por ventura devidos pela transferência dos bens arrematados, serão por conta exclusiva do arrematante.

11.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Licitação.

11.5. Uma vez integralizado o pagamento, o Município de Santa Cecília do Sul-RS, exime-se de toda e qualquer responsabilidade pela total ou parcial perda e avaria que venha a ocorrer no bem arrematado e não retirado dentro do prazo a que se refere o item 7.

11.6. É dispensada apresentação de proposta por escrito, bem como documentação para habilitação.

11.7. A entrada dos valores com alienação dos bens, objeto deste edital, será classificada na seguinte dotação orçamentária:

**2213.00.11.03.00.000-Alienação Bens Móveis Adq.
Recursos não vinc.**

11.8. Em virtude de que o bem estar à disposição dos licitantes para visitaç o, a municipalidade n o responde por qualquer v cio ou defeito dos mesmos, nem   admitido ao licitante suscitar ressalvas, pois os bens ser o entregues no estado em que se encontram, **inclusive no que se refere a eventuais multas de tr nsito e/ou tributos pendentes de pagamento.**

11.9. Maiores informa  es ser o prestadas aos interessados no hor rio das 8h00min  s 12h00min e das 13h00min  s 17h00min, na Prefeitura Municipal de Santa Cec lia do Sul-RS, Setor de Licita  es, situado na Rua Porto Alegre, n  591, em Santa Cec lia do Sul - RS, ou pelo telefone 54 3196 8535.

12. Do Foro

12.1. Fica eleito, o Foro da Comarca de Tapejara-RS, para dirimir quaisquer lit gios oriundos da licita  o e do contrato decorrente, com expressa ren ncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Santa Cec lia do Sul-RS, 12 de agosto de 2022.

**Jo o Sirineu Pelissaro
Prefeito Municipal**

Anexo I**Lotes**

Lote	Descrição dos bens	Avaliação
Lote 01	Automóvel Fiat/Palio Fire Economy, ano/modelo 2011/2012, cor branca, placa ISB 3125, chassi 9BD17164L65756521.	R\$ 20.500,00
Lote 02	Automóvel Fiat/Palio Essence 1.6, ano/modelo 2014/2015, cor branca, placa IVW 3I37, chassi 9BD196283F2240554.	R\$ 30.500,00
Lote 03	Automóvel Fiat/Palio Essence 1.6, ano/modelo 2014/2015, cor branca, placa IVW 3I86, chassi 9BD196283F2240526.	R\$ 30.500,00
Lote 04	Microonibus Ford Transit TCA, ano/modelo 2013/2013, cor branca, combustível diesel, placa IUU 4430, chassi WFODXPTDFDTU65921.	R\$ 36.500,00
Lote 05	Automóvel Gol Special, ano/modelo 2015/2015, cor branca, placa IWL 5909, chassi 9BWAA45H2PP169513.	R\$ 28.500,00
Lote 06	Automóvel Gol Special, ano/modelo 2015/2015, cor branca, placa IWL 6043, chassi 9BWAA45U2FP559690.	R\$ 28.500,00
Lote 07	Roçadeira tracionada por trator, marca Forte, modelo 1700, serie 400, ano 2013.	R\$ 3.500,00
Lote 08	Carroção agrícola basculante, marca Freitas, série 182.	R\$ 7.000,00
Lote 09	Carroção agrícola basculante, marca Freitas, série 181.	R\$ 8.000,00
Lote 10	Sucata contendo concha de escavadeira, tampa de carroção, brocas de furadeira e outros materiais variados.	R\$ 1.000,00
Lote 11	Sucata contendo grades e estruturas de ferro, abrigos escolares, dentre outros materiais diversos.	R\$ 9.000,00
Lote 12	Sucata de aparelhos de ar condicionado.	R\$ 500,00

Anexo II -Fiat/Palio, placa ISB 3125, ano 2011/2012;



Anexo III Fiat/Palio, placa IVW 3I37, ano 2014/2015;



Anexo IV -Fiat/Palio, placa IVW 3I86, ano 2014/2015;



Anexo V -Ford/Transit, placa IUU 4430, ano 2013/2013;



Anexo VI -VW/Gol, placa IWL 5909, ano 2015/2015;



Anexo VII -VW/Gol, placa IWL 6043, ano 2015/2015;



Anexo VIII -Roçadeira Forte, modelo 1700, ano 2013;



Anexo IX -Carroção basculante, marca Freitas, série 182;





METALÚRGICA
FREITAS
Boqueirão do Leão-RS

ANO

2015

MOD.

TIPNEOT

SÉRIE

182

CNPJ: 05.852.250/0001-73 - Fone: (51) 3789-1012 / 9725-3945

Rua São João, 1699 - Centro, Cep.: 95.420-000

Boqueirão do Leão - RS - Brasil

Anexo X – Carroção basculante, marca Freitas, série 181;





Anexo XI - Sucata contendo cocha de escavadeira e outros;





Anexo XII - Sucata contendo grades e estruturas ferro;





Anexo XIII - Sucata de aparelhos de ar condicionado.

